ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO – NOVEMBRO / 2026

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Lucas Soares de Caires,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DIA 01 DOMINGO	
Dia	Noite
B	A

| DIA 02 SEGUNDA-FEIRA | | DIA 03 TERÇA-FEIRA | | DIA 04 QUARTA-FEIRA | | DIA 05 QUINTA-FEIRA | | DIA 06 SEXTA-FEIRA | | DIA 07 SÁBADO | | DIA 08 DOMINGO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite |
| C | B | D | C | E | D | A | E | B | A | C | B | D | C |

| DIA 09 SEGUNDA-FEIRA | | DIA 10 TERÇA-FEIRA | | DIA 11 QUARTA-FEIRA | | DIA 12 QUINTA-FEIRA | | DIA 13 SEXTA-FEIRA | | DIA 14 SÁBADO | | DIA 15 DOMINGO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite |
| E | D | A | E | B | A | C | B | D | C | E | D | A | E |

| DIA 16 SEGUNDA-FEIRA | | DIA 17 TERÇA-FEIRA | | DIA 18 QUARTA-FEIRA | | DIA 19 QUINTA-FEIRA | | DIA 20 SEXTA-FEIRA | | DIA 21 SÁBADO | | DIA 22 DOMINGO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite |
| B | A | C | B | D | C | E | D | A | E | B | A | C | B |

| DIA 23 SEGUNDA-FEIRA | | DIA 24 TERÇA-FEIRA | | DIA 25 QUARTA-FEIRA | | DIA 26 QUINTA-FEIRA | | DIA 27 SEXTA-FEIRA | | DIA 28 SÁBADO | | DIA 29 DOMINGO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | Dia | Noite | | |
| D | C | E | D | A | E | B | A | C | B | D | C | E | D |

DIA 30 SEGUNDA-FEIRA	
Dia	Noite
A	E

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado: **Dr. WILLIAN** Investigadores: **- ANDRÉ CRUZ (Chefe de Equipe)** - FLÁVIO - GIANCARLOS (Férias de 21/10 a 04/11) - NATHÁLIA **(De 21/10 a 04/11)**	Delegado: **Dr. BALLERINI (Férias de 01/11 a 15/11)** **Escal do DPC (De 01/11 a 08/11) e Dr. PEDRO (De 11/11 a 13/11)** Investigadores: **- ORLANDO (Chefe de Equipe)** - FREDERICO (Férias de 01/11 a 15/11) - JOEL - REGINA	Delegado: **Dr. MORGADO** Investigadores: **- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe)** (Férias de 17/11 a 06/12) - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR	Delegado: **Dr. FELIPE PAIVA** Investigadores: **- LUCIMAR (Chefe de Equipe)** - APARECIDO - DANIEL VICENTINI	Delegado: **Dr. FELIPE ROSSATO** Investigadores: **- ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe)** - DAMIÃO - THAINARA (Férias de 19/11 a 03/12)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado: **Dr. DORNELES (a partir de 06/11)**	Delegado: **Dra. THAÍNA (Férias de 16/11 a 30/11)** **Dr. PEDRO (De 16/11 a 28/11)**	Delegado: **Dr. FELIPE MADEIRA**	Delegado: **Dra. LUCÉLIA**	Delegado: **Dr. CAETANO**
Escrivães: - DENISE (Bim até 07/11) - GEOVANNY (Férias de 02/11 a 16/11) - RAPHAEL - SORAYA (Férias de 20/11 a 04/12)	Escrivães: - CARLA - KÁTIA - RAYANE - REGINALDO	Escrivães: - CRISTIANE - FABIANO - NEWLIN - VAGNALDO	Escrivães: - ANALICE - IDELFONSO - MIRELA - ROBERTO CRUZ	Escrivães: - ALEXANDRE - GISLENE - JÉSSICA - KARINE (Férias de 24/11 a 03/12)
Investigadores: **- PAULO SÉRGIO (Chefe de Equipe)** - BRENDA (Férias de 15/11 a 14/12) - HELLEN - MARCELO - NATHÁLIA **(a partir de 05/11)**	Investigadores: **- DANIEL BARROS (Chefe de Equipe)** - ALCIONE (Férias de 16/11 a 30/11) - JOÃO BATISTA - MARCO AURÉLIO - VIVIANE MADRID	Investigadores: **- ROSIMAR (Chefe de Equipe)** - ALEXSANDRO - SIMONE	Investigadores: **- KLEBER (Chefe de Equipe)** - ERNESTO - KELI (Férias de 19/10 a 02/11) - RANIERE - PATRICIA	Investigadores: **- VALMIR (Chefe de Equipe)** - ALESSANDRA (Férias + doação de 04/11 a 20/11) - EDUARDO MILHORANÇA - WILLIAN LIMA **Volante IPJ:** REGIANE (de 04/11 a 03/12)

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivãs: - LUCIRLENE	1) DEPAC/CENTRO: Escrivão: - THIAGO 2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: - BRUNO (Férias de 16/11 a 30/11) Investigadora: - ADRIANA - JEFERSON (Férias de 15/10 a 13/11)	DEPAC/CENTRO Escrivã: AGNES (Férias de 19/10 a 02/11)	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL Investigador: - ELIEL

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – IPJ MISLENE (BIM); 2 – IPJ ADRIANO (BIM); 3 - DELPOL KAROLINA (Licença maternidade); 4 – ANDERSON (BIM – afastamento compulsório); 5 – DANIEL BRUNO (BIM);

ORIENTAÇÕES:

1. Os plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
2. Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço (quando houver 05 IPJs ou menos);
4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.
Campo Grande/MS, 03 de novembro de 2026.

LUCAS SOARES DE CAIRES
Delegado de Polícia Titular – DEPAC/CG